

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20261367.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.		
Proc. Administrativo Nº:	191/2025-1DOC.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Nº 001/2025-SEMAP.		
OBJETO:	Construção do Sistema de Abastecimento de água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará - Convênio Nº 009/2024-SEDAP.		
EMPRESA CONTRATADA:	C R F Lima LTDA (CNPJ Nº 43.123.119/0001-64).	Contrato Nº 018/2025 - SEMAP.	Valor R\$ 885.840,00.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 018/2025-SEMAP.		
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	23/12/2024 a 23/12/2025 - 12 (Doze) meses.		
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO:	29/05/2026 a 28/05/2027 - 12 (Doze) meses.		
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 885.840,00.		
GESTOR DE CONTRATO:	Sr. João Santos da Silva.	Portaria Nº 005/2025-SEMAP	
FISCAL DO CONTRATO:	Sr. Eduardo Souza de Araújo - Titular e Sr. Antônio Manoel Coelho do Amaral - Substituto.	Portaria Nº 006/2025-SEMAP.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 018/2025-SEMAP, oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2025-SEMAP cujo objeto é a construção do Sistema de Abastecimento de água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará - Convênio Nº 009/2024-SEDAP.

O arquivo digital encontra-se devidamente alocado na plataforma 1DOC, sob gestão da Secretaria, e após ser baixado em diligência Nº 20261242 em 17 de junho de 2026 e retornou a esta Controladoria no dia 19 de junho de 2026, às 09h19, através do Proc. Administrativo Nº 191/2025 para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II - INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente aditivo tem fundamento no art. 105, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1 a 45-191/2025** Documentos referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 001/2025-SEMAP (FLS. 1 a 384);
- ✓ **Proc. Administrativo 46-191/2025 a 48-191/2025** Instrução documental do 1º Apostilamento ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP (FLS 385 a 688);
- ✓ **Proc. Administrativo 49-191/2025-LICIT/SEMAP** de 29 de maio de 2026 encaminhando aos Envolvidos Internos o 1º Termo Aditivo destinado à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 018/2025-SEMAP. Constam anexados: Memorando 13.993/2026-LICIT/SEMAP do dia

15/04/2026 encaminhando os documentos para subsidiar o aditivo de prorrogação do Contrato Nº 018/2025-SEMAP; Ofício Nº 091/2026 do dia 13 de abril de 2026 à empresa C. R. Lima LTDA solicitando a anuência e posicionamento a respeito da prorrogação do referido contrato; Ofício Nº 007/2026 do dia 14 de abril de 2026 em resposta ao ofício Nº 091/2025 aceitando a referida prorrogação do contrato; Anotação de Responsabilidade Técnica, Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Print de consulta de certidão da Receita Federal, Confirmações de Autenticidades da SEFA, Certificado de Regularidade do FGTS, Histórico do Empregador, Relatório de Gestão de Contrato; Termo de Autuação; Justificativa para a realização do aditamento; Autorização para a prorrogação do prazo de vigência; Minuta do Termo Aditivo Nº 001; Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal da Prefeitura de Monte Alegre com autenticidade; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Histórico do Empregador; Memorando 16.711/2026 do dia 22 de maio de 2026 encaminhando ao JUR/SEMAP arquivos pertinentes à elaboração do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência do contrato Nº 018/2025-SEMAP, para análise e elaboração de Parecer Jurídico; Despacho 1-16.711/2026-JUR/SEMAP de 26 de maio de 2026 encaminhando aos Envolvidos Internos o **Parecer Jurídico Nº 028/2026-SEMAP-JUR** emitido em 26 de maio de 2026 por Milena Braga Sardinha Assessora Jurídica OAB PA 26.483 que conclui: "Assim, diante das razões supra, esta Assessoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido, uma vez que preenche os requisitos de legalidade, devendo ser observadas as formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações", Verificação das Assinaturas, Termo Aditivo Nº 001 do Contrato Original Nº 018/2025-SEMAP assinado em sua forma eletrônica pelas partes contratante e contratada no dia 26 de maio de 2026; Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 99, página 511 do dia 28 de maio de 2026; Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 36.644, página 129 do dia 28 de maio de 2026; Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4013, página 134 do dia 28 de maio de 2026 (FLS. 689 a 735);

- ✓ **Proc. Administrativo 50-191/2025-PROT/CGM** de 02 de junho de 2026 confirmando aos Envolvidos Internos o recebimento dos autos sob o parecer CGM Nº 2026-1242 (FL. 736).

III - DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS A DILIGÊNCIA:

- ✓ **Proc. Administrativo 51-191/2025-PROT/CGM** de 17 de junho de 2026 encaminhando Diligência Nº 20261242 (FLS. 737 a 740);
- ✓ **Proc. Administrativo 52-191/2025-LICIT/SEMAP** 19 de junho de 2026 apresentando aos Envolvidos Internos as justificativas técnicas em atenção à diligência Nº 20261242. Constam anexados: Publicação de Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP Concorrência Pública Nº 001/2025-SEMAP e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4029, página 171 do dia 19 de junho de 2026; Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 36.665,

118 do dia 19 de junho de 2026 e Verificação das Assinaturas no 1DOC (FLS. 741 a 746);

- ✓ **Proc. Administrativo 53-191/2025-LICIT/SEMAP** 23 de junho de 2026 confirmando aos Envolvidos Internos o recebimento dos autos sob o protocolo Nº 2026-1367 (FL. 747).

IV - ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Consta nos autos 01 (Uma) Via do 1º Termo Aditivo Nº 001 de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 018/2025-SEMAP, cujo objeto acima descrito passando sua vigência para 29/05/2026 a 29/05/2027 por mais 12 (Doze) meses com fundamento no Art. 105, da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Assinado em sua forma digital pela parte contratante e contratada e duas testemunhas no dia 26 de maio de 2026 (FLS. 731 e 732).

Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 99, página 511 do dia 28 de maio de 2026, Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 36.644, página 129 do dia 28 de maio de 2026 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4013, página 134 do dia 28 de Maio de 2026 (FLS. 733 a 735).

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão sob a seguinte classificação:

17.511.0009.1021 340-4.4.90.51.00-1.500

17.511.0009.1021.343-4.4.90.51.00-1.701

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 18/2025-SEMAP VALOR R\$ 885.840,00.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2025	602001	88.584,00	1.770,64	86.813,36	86.813,36	0,00
	602002	797.256,00	15.935,62	781.320,38	781.320,38	0,00
TOTAL		885.840,00	17.706,26	868.133,74	868.133,74	0,00
2026	225045	1.770,65	0,00	1.770,65	0,00	1.770,65
	225046	15.935,62	0,00	15.935,62	0,00	15.935,62
TOTAL		17.706,27	0,00	17.706,27	0,00	17.706,27

Fonte: Extraída do sistema SCPI no dia 17/06/2026 às 11h.

VII - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, foram constatadas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento das inconformidades:

- 1) Ausentes os elementos indicados para a divulgação do Extrato dos Termos Aditivos, em conformidade com as orientações da Recomendação Nº 089/2025/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo Nº 071001.2025.1.000), especialmente no que tange à publicação na imprensa oficial. **Atendida.**
- 2) Que seja inserida no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP da Cláusula relativa à dotação orçamentária para o exercício de 2026. **Atendida.**

- 3) Que sejam anexados os certificados de capacitação do Gestor e do Fiscal de Contratos, com ciência dos mesmos;
- 4) Que seja juntada a cópia do Convênio Nº 009/2024-SEDAP, assim como, sua publicação na imprensa oficial. **Atendida.**
- 5) Que seja juntada a Nota de Reserva Orçamentária referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP. **Atendida.**
- 6) Que seja anexada à cópia do Contrato Nº 018/2025-SEMAP, tendo em vista que se trata da formalização de um novo procedimento administrativo, qual seja o Termo Aditivo. **Atendida.**

VIII - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP oriundo da Concorrência Nº 001/2025-SEMAP cujo objeto é a construção do sistema de abastecimento de água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará - Convênio Nº 009/2024-SEDAP, encontra-se revestido das formalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos correlatos bem como o Parecer Jurídico Nº 028/2026-SEMAP-JUR. **RECOMENDAÇÃO:**

- 1) Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do Geo-Obras/TCM-PA e sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/> - Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 06 de julho de 2026.

PAULO VINICIO SOARES
MILEO:43751350268

Assinado de forma digital por PAULO
VINICIO SOARES MILEO:43751350268
Dados: 2026.07.06 14:45:03 -03'00'

Paulo Vinício Soares Miléo

Assessor Especial II
Decreto Nº 814/2025-GAP/PM

**LUZIMARA
COSTA
MOURA:2514
8796200**

Assinado de forma
digital por LUZIMARA
COSTA
MOURA:25148796200
Dados: 2026.07.07
11:28:28 -03'00'

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto Nº 024/2025-GAP/PMS